

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA
NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS**

Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente da reunião por motivo de doença esteve a senhora Vereadora Helena Maria Freire Paixão, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A proposta de Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO**
- D) ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO CASTELO À RUA DA LIBERDADE, EM CABRELA”**
- C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS”**
- D) EMPREITADA DE “MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO; MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**
- E) EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- C) PROPOSTA DE REGULAMENTO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**
- D) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO – FUNDOS DE MANEIO**

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BANCAS E LOJA DO MERCADO MUNICIPAL**
- B) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

5. SÓCIO CULTURAL

- A) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “OS AMIGOS DA LANDEIRA – ANO LECTIVO 2001/2002**
- B) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2002/2003 – CIRCUITOS ESPECIAIS - TÁXIS**
- C) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA**

D) PROTOCOLOS TRANSPORTES ESCOLARES – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

E) MUSICALIDADES 2002

F) PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

G) CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO

H) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

I) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

7. GABINETE JURÍDICO

A) REQUERIMENTO DA MONTEAL LDA.

8. PROPOSTA DE SAUDAÇÃO À BANDA FILARMÓNICA SIMÃO DA VEIGA DA CASA DO POVO DE LAVRE

9. RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

10. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Aprovação das actas números doze e vinte e um das reuniões de Câmara realizadas nos dias vinte e dois de Maio e vinte cinco de Setembro respectivamente de dois mil e dois. Propostas de actas números 13 e 14 de 5 e 19 de Junho de 2002

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Em relação à Acta nº 12 o senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta de acta não reflecte a forma agreste e ofensiva usada pelo senhor Vereador Jorge Queiroz ao intervir no atendimento com a direcção da Marca, ADL, nomeadamente quando pretendeu impor-me uma resposta. Aquela insuficiência reflecte-se até ao final da acta não traduzindo o mau clima assim gerado.

Contudo, saúdo o difícil esforço do funcionário que teve a ingrata tarefa de redigir esta acta e a forma elegante que, naquele contexto, conseguiu. Tal levou-me a não propor outras alterações e a aprovar a acta.

Por outro lado aquele Vereador quis introduzir no ponto referente ao “Guia Ambiental” a afirmação “... justificam o dever por parte da autarquia de que sejam acarinhadas e estimuladas e não marginalizadas ou tuteladas (a introduzir)” que não foi proferida e não corresponde ao que se passou na reunião o que, aliás me mostraria, como sempre tem acontecido a contestar aquele tipo de afirmações avulsas”.

Também o senhor Vereador Queiroz apresentou a seguinte declaração de voto:

“Quero declarar que repudio totalmente o que foi agora afirmado. As afirmações que produzi sobre Cabrela e Monfurado e a necessidade de apoio às associações sem tutela nem marginalização das mesmas correspondem inteiramente ao meu pensamento político e também ao pensamento dos Vereadores do MPCM. Em relação às relações da Câmara Municipal com a Marca ADL e outras Associações, as mesmas devem-se pautar pelo total respeito pela identidade de cada uma e nenhum eleito por funções mais elevadas que possua pode assumir decisões unilaterais que comprometam toda a Câmara. A Acta agora aprovada corresponde no essencial ao que se passou na reunião de Câmara de 22/05/02 e, em caso de dúvida, haverá

sempre que recorrer aos meios técnicos disponíveis e os Vereadores do MCPM já o propuseram, isto é, a gravação das reuniões de Câmara”.

As propostas de Actas nº 13 e 14, respectivamente de 5 e 19 de Junho de 2002, previamente distribuídas, passaram, por proposta dos Vereadores do MCPM, para discussão na próxima reunião de Câmara.

Aprovação das actas das reuniões de câmara

Em intervenção inicial o senhor Vereador Maia disse que na anterior reunião de Câmara concordou em envidar esforços no sentido de que em cada sessão fossem aprovadas actas em atraso. Porém, e perante a presente e extensa ordem de trabalhos e a complexidade dos pontos que a compõem manifesta agora a impossibilidade do cumprimento do acordado.

Salientou que as atenções têm de se centrar na ordem de trabalhos em detrimento das actas em atraso.

Para normalizar definitivamente a situação propôs a realização de uma reunião extraordinária com o fim específico de aprovação de todas as actas em atraso. Todavia a atenção para o facto de ter decorrido muito tempo entre a realização das sessões de Câmara e a apresentação das respectivas actas o que torna difícil a sua correcta apreciação e eventual correcção.

Interveio de seguida o senhor Vereador Queiroz tendo dito que as actas não se podem sobrepor à ordem de trabalhos, existem assuntos importantes que são necessário analisar com rigor e pormenor, não restando assim tempo para a análise das actas. Concordou também com a opinião do seu antecessor que seria útil a realização de uma reunião extraordinária. Relembrou um assunto exposto em anteriores reuniões de câmara e que consiste na publicitação da ordem de trabalhos, permitindo desta forma que os munícipes tomem conhecimento do teor dos assuntos a tratar na reunião e eventualmente algum que lhe diga respeito. Neste âmbito disse que no seu entender deveria existir uma Ordem de Trabalhos e não uma proposta.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que face à especificidade do trabalho de feitura das actas não pode impor ao funcionário a data da sua conclusão, entende que será possível aprovar pelo menos duas actas em atraso por sessão embora admitisse a realização de uma reunião extraordinária para regularizar a situação caso se justificasse. Afirmou que a discussão das actas em atraso não afectava o período de discussão da ordem de trabalhos até porque este não estava limitado. Referiu-se depois à publicitação da Ordem de Trabalhos para afirmar que a lei não obriga àquela divulgação e que a lei está cumprida quanto à divulgação prévia das reuniões de Câmara. Disse que houve concordância na primeira reunião de Câmara quanto à elaboração de uma proposta de Ordem de Trabalhos a aprovar no início de cada reunião como tem sido feito pelo que manteve depois a opinião de que só se poderá publicitar a proposta de Ordem de Trabalhos.

Foi agora o senhor Vereador Maia que interveio para dizer que a posição que aqui os move é de boa fé, no entanto pode ressaltar a dinâmica em aprovar duas actas por sessão no sentido de as recuperar totalmente, porem teme que esta dinâmica não seja possível levar a efeito quando a ordem de trabalhos é extensa e complexa.

Paralelamente o senhor Presidente respondeu que a proposta que apresentou teve por objectivo tentar resolver a situação da melhor forma e que o período da Ordem de Trabalhos não era prejudicado pela discussão e aprovação das actas.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que na democracia há duas perspectivas, a democracia delegada e a democracia participada, esta última na prática não se verifica. Disse que se fala muito, em teoria, na democracia participada porém não é dada a conhecer ao município o conteúdo da agenda a tratar em reunião de Câmara. Acrescentou depois que outros órgãos autárquicos noutros municípios publicitam as agendas das reuniões como é correcto do ponto de vista cívico e democrático.

O senhor Presidente disse que o senhor Vereador Queiroz estava mais uma vez a distorcer a situação já que a proposta da Ordem de Trabalhos, e não a Ordem de Trabalhos, pode ser publicitada e reafirmou que a lei está a ser integralmente cumprida quanto à divulgação das reuniões de Câmara. Constata-se (disse depois) que se tem verificado que sempre que existe necessidade por parte dos munícipes em participar nas reuniões eles participam e os serviços camarários informam directamente os interessados da possibilidade de assistirem e participarem nas reuniões de Câmara

Orçamento de Estado para 2003

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para dizer que a proposta Orçamento de Estado foi entregue no passado dia 1 de Outubro, na Assembleia da República. Acrescentou que se trata de um documento que apresenta um conjunto de propostas que afectam o funcionamento normal das autarquias, nomeadamente implicando uma quebra significativa ao nível do investimento que as autarquias têm vindo a promover e podendo afectar gravemente o uso de fundos da União Europeia. Já existe inclusivamente uma posição desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portuguesas.

A proposta de Orçamento de Estado prevê um significativo aumento da dívida do Governo enquanto congela de forma cega o endividamento legalmente previsto das Câmaras Municipais e penaliza as Câmaras como a de Montemor-o-Novo que têm sabido poupar beneficiando assim as autarquias que já utilizaram toda a capacidade de endividamento.

Acrescentou que o endividamento das autarquias que não ultrapassa os 4% como tal não tem significado para o défice público.

Com estas medidas os investimentos por parte das autarquias estão fortemente penalizados, perante esta situação dever-se-à acompanhar o evoluir da discussão do Orçamento.

Sobre o presente assunto também se pronunciou o senhor Vereador Queiroz para manifestar o seu desacordo com o Orçamento de Estado, salientando que existem questões sociais, nomeadamente carências de habitação, que as autarquias estavam a tentar solucionar e que desta forma não lhes é possível, por outro lado numerosas obras cofinanciadas por Fundos Comunitários poderão não ser iniciadas, por falta de capacidade dos Municípios para suportarem a sua parte no financiamento.

Existe ainda (disse o mesmo autarca) sinais de abrandamento da economia portuguesa com consequências na área da construção civil, pescas, agricultura, agravamento do desemprego, trabalho precário dos cidadãos de outros países que trabalham muitas vezes em condições penosas e ilegais. São portanto um conjunto de problemas que estão interligados e que devem ser equacionadas com cuidado na política económica do País.

Em relação às autarquias locais disse ainda o autarca que por vezes surgem fenómenos da “novo riquismo autárquica” como o caso das rotundas e fontes iluminadas que custam milhares, havendo prioridades mais importantes a nível local. O afirmado não coloca em causa o trabalho altamente positivo da generalidade das autarquias locais.

Por vezes (continuou no uso da palavra) as autarquias demonstram um certo riquismo nomeadamente na construção de rotundas, fontes, etc, com o qual se deverá ter algum cuidado, porém não coloca em causa o trabalho altamente importante desempenhado por parte das autarquias.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que registou a oposição do seu antecessor no que se refere aos investimentos efectuados nas rotundas e nas fontes existentes no Parque Urbano. Afirmou que estes investimentos têm trazido desenvolvimento e qualidade de vida para o concelho sem detrimento das questões de ordem social.

Opções do Plano e Orçamento para 2003

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que estão a ser elaboradas as Opções do Plano e Orçamento para 2003 no âmbito do Serviço Planeamento e Desenvolvimento, tendo deixado convite à apresentação de propostas para a elaboração daqueles documentos.

Cargos dirigentes

Voltou a intervir o senhor Presidente para informar que, no âmbito das suas competências próprias, nomeou a Dra. Helena Pires, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. Acrescentou ainda que face à saída do Dr. Lourenço da Chefia da DAF, nomeou como Chefe da DAF, o Dr. Francisco Catarro por um período de seis meses. Prevendo-se a conclusão a curto prazo das comissões de serviço dos Chefes da DASU, DOS e DAU entendeu, nos termos da lei e após audição daqueles funcionários, renovar aquelas comissões de serviço e que, a seu tempo, disse, serão abertos os concursos.

A terminar informou que o lugar de chefe da Secção Administrativa se encontra vago, aguarda-se a publicação no Diário da República para abertura de concurso.

Interveio de seguida o senhor Vereador Queiroz tendo dito que existem nomeações para funções políticas que obviamente não necessitam de concursos, outras porém são legalmente obrigatórias porque se trata de funcionários da carreira, como é o caso de Directores de Serviços e Chefes de Divisão. Esse imperativo não

é cumprido na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo porque em relação aos Chefes de Divisão nunca houve um único concurso público.

Também o senhor Vereador Maia se pronunciou sobre o assunto, Cargos Dirigentes, afirmando que na Câmara Municipal existem ilegalidades no preenchimento desses cargos. Referiu-se em seguida à nomeação do Sr. Catarro para Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira afirmando que a sua nomeação é legal por ser em regime de substituição estando previstas a abertura de concurso competente. Em relação às outras Divisões constata-se que se está perante uma ilegalidade pelo facto de não se verificarem aberturas de concurso após a cessação das comissões de serviço. A situação vertente não tem que ver com as pessoas que ocupam os referidos lugares contra as quais nada tem. Os seus comentários apenas pretendem realçar a posição do senhor Presidente da Câmara o qual assim procedendo pretende ultrapassar o que está legalizado. Acrescentou que repudia colaborar numa ilegalidade deste género.

A seguir questionou o senhor Presidente se o Dr. Catarro continua a exercer funções no Gabinete Jurídico.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que recusa a existência de ilegalidades, que a lei está ser cumprida e que permite que as comissões de serviço sejam renovadas em certas condições, e neste âmbito a lei será cumprida rigorosamente. Quanto à questão do Dr. Francisco Catarro informou que em paralelo com a Chefia da DAF acumula também o trabalho no âmbito da Gabinete Jurídico nesta fase temporária e até abertura de concurso, disse ainda que não houve necessidade de reforçar o Gabinete Jurídico pois também existe a colaboração do Assessor Jurídico.

O senhor Vereador Maia questionou ainda se a Câmara tenciona abrir concurso para algum Chefe de Divisão.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal tenciona abrir os concursos que a lei exigir, estando em curso a abertura de concursos para a DSC e DAF.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Queiroz disse que fica surpreendido pelo facto do senhor Presidente dizer que existe legalidade e noutras Câmaras Municipais verificar a abertura de concursos para o provimento dos Chefes de Divisão. Sugeriu que se deve solicitar esclarecimentos às entidades competentes para averiguar da legalidade desta situação.

O mesmo entendimento demonstrou o senhor Vereador Maia acrescentando que se deve clarificar esta situação.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que não é Jurista e como tal baseia-se nas informações dos serviços e solicita pareceres a quem de direito sobre as situações que lhe oferecem dúvidas. Neste sentido tem a convicção que está a actuar de acordo com a lei.

Festival de Teatro

Sob esta epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para informar que terminou o Festival de Teatro já terminou, foram conseguidos os objectivos pretendidos onde se constatando-se uma significativa afluência de público.

Espectáculo da Companhia Nacional de Bailado

Informou ainda o mesmo autarca que no passado dia 3 de Outubro decorreu um espectáculo levado a efeito pela Companhia Nacional de Bailado, que decorreu também com bastante êxito.

Regulamentação de Subsídios

A terminar o senhor Vereador João Marques informou que o Regulamento sobre os subsídios está um pouco mais atrasado do que previa, pois o facto do início das aulas ser antecipado, tem ocupado os serviços e ele próprio, com a formulação dos protocolos e acordos para as cantinas escolares, os transportes escolares e a programação do projecto educativo em parceria com o agrupamento de Escolas.

Também os funcionários ao serviço do desporto estiveram ocupados neste período de tempo.

De qualquer forma (acrescentou) tem estado a trabalhar no referido regulamento.

Escolas Desactivadas

Intervio agora o senhor Vereador Agostinho Simão para se referir à inauguração do Núcleo de Interpretação Ambiental dos sítios de Cabrela e Monfurado e que se encontra sedado na Escola dos Baldios, na escola dos Baldios perguntar qual o critério utilizado e se na questão da posse legal das escolas desactivadas houve evoluções, pois foi referido em reunião de Câmara pelo Presidente a posição limitada em termos de intervenção.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que mantém integralmente o que disse na altura da discussão do assunto, ou seja a Câmara pode utilizar as escolas desactivadas para as suas próprias actividades, porém se pretender alienar a outra entidade não o pode fazer por falta de registo. Recordou que a Câmara tinha elaborado uma listagem das escolas desactivadas, no entanto verificou-se que algumas escolas não estão desactivadas mas suspensas, por exemplo a escola de S. Geraldo. Ao longo deste mandato e anteriores foram tomadas decisões de cedências de escolas a título precário como por exemplo a escola das Laranjas, até que exista uma solução definida. Espera-se que com a brevidade possível seja desbloqueada a questão do registo para que em definitivo se decida sobre o uso das escolas desactivadas.

Intervio de seguida o senhor Vereador Queiroz para dizer que as respostas são omissas às questões colocadas, referiu-se a um requerimento com pedido de informação sobre escolas desactivadas propriedade da Câmara foram atribuídas entidades e pessoas como é do conhecimento de muitas. Perante esta situação que é anómala, mais uma vez se depara com um processo pouco claro e situações discriminatórias.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o requerimento que em determinada altura os Vereadores do MCPM apresentaram era objectivo e cuja resposta consta na acta nº 12. Todavia não foi respondido objectivamente pois comprova-se que havia escolas atribuídas e assim o senhor Presidente, por omissão, não foi suficientemente esclarecedor.

O Presidente da Câmara (acrescentou ainda o mesmo autarca) interpreta as situações como entende e não como deveriam ser interpretadas, referindo-se várias vezes à transparência da sua gestão, a qual não se verificou no processo em causa.

A concluir disse que o que de facto se pretende são respostas correctas, o que está ao alcance do senhor Presidente embora este se mostre incomodado quando surge um requerimento do MCPM.

O Presidente da Câmara (acrescentou ainda o mesmo autarca) interpreta as situações como lhe parece e não como deveriam ser interpretadas, referindo-se várias vezes às questões de transparência o que não se está a verificar neste processo.

A concluir disse que o que, de facto se pretende é uma resposta cabal e que está ao alcance do senhor Presidente embora este se mostre incomodado quando surge um requerimento oriundo dos Vereadores do MCPM.

O senhor Presidente disse que não se isentou de responder às questões colocadas e que não o incomoda qualquer requerimento mas as formas e os conteúdos deselegantes e ofensivos que os Vereadores do MCPM usam. Afirmou que não existiu nenhum processo de cedência de escolas desactivadas que não fosse objecto de discussão em reunião de Câmara Municipal. Em seu entender foram dadas respostas a todas as questões e é interesse da autarquia ver este problema resolvido. Existem decisões que foram discutidas em mandatos anteriores e o caso em apreço (Monfurado) foi um deles, objectivamente a situação é a exposta. Informou ainda que existe nas Opções do Plano uma acção que prevê resolver esta situação.

A terminar informou que a listagem das escolas desactivadas foi elaborada há algum tempo e que se aguardava a disponibilidade de uma funcionária que já entrou novamente em funções para a seu tempo ser actualizada.

Retomou a palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que não está em causa a escola dos Baldios que entende que foi um bom aproveitamento, mas o requerimento apresentado pelos Vereadores do MCPM que obteve uma resposta omissa. O que se pedia era uma resposta concreta como por exemplo, Escola da Adua entregue à Associação tal, Escola das Laranjas utilizada por artesão A ou B, etc.

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para reafirmar que fora dada resposta adequada ao requerimento e reforçar a ideia que as Opções do Plano contêm um programa específico para resolver esta questão.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz tendo dito que as questões colocadas não são respondidas, não considera portanto que exista uma gestão transparente, na qualidade de Vereador da Câmara só tem conhecimento de algumas situações à posteriori, por consequência há uma falta de clareza nas questões políticas de gestão da Câmara. A Câmara Municipal deverá elaborar regulamentos e normas para que ninguém se sinta marginalizado na informação, é evidente que a Câmara Municipal gere dinheiros públicos, como tal os montemorenses e cidadãos não podem ser classificados de 1ª e de 2ª.

Concluiu dizendo que a matriz de comportamento político é sempre o mesmo.

A terminar a presente epígrafe o senhor Presidente disse que a intervenção do seu antecessor é um intervenção paradigmática, o senhor Vereador Queiroz tenta transmitir uma situação maquiavélica por parte da Câmara Municipal e nessa base não é possível encontrar pontos de consenso. A gestão da autarquia é transparente, democrática, trata por igual todos os cidadãos e não corresponde diferente à imagem que o Vereador tenta transmitir.

O senhor Vereador Maia discordou da intervenção proferida pelo senhor Presidente.

Apresentação de documento

Nesta epígrafe foi o senhor Vereador Queiroz que interveio para apresentar o seguinte documento sobre respostas a requerimentos:

“Gestão de Pessoal e Ilegalidades na Aprovação de Actas da Câmara.

Receberam os Vereadores eleitos pelo MCPM-Movimento Cívico Pró-Montemor duas respostas, fora do prazo legal, a requerimentos apresentados na reunião camarária de 14 de Agosto de 2002, sobre gestão de pessoal e na reunião de 28 de Agosto de 2002, sobre o não cumprimento do artigo 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. Analisadas as respostas recebidas os Vereadores signatários declaram:

1 – As respostas obtidas do Presidente da Câmara não são esclarecedoras, apresentam novos factos e acrescentam preocupações. Revelam sobretudo uma consciente e premeditada técnica de gestão política, com a qual se pretende fazer passar como normais procedimentos ilegais, envolvendo neles todos os eleitos desta Câmara Municipal, através da prática conjunta de actos incorrectos ou ainda através da assinatura de documentos em bloco ratificando “a posteriori” actos da gestão de pessoal e financeira do Presidente da Câmara. É claro que o Presidente da Câmara na resposta pretende também responsabilizar os serviços pelas omissões verificadas sobretudo nas listagens de pessoal fornecidas.

2 – A omissão de vários nomes nas listagens de pessoal não será assim tão inocente, nem tão obviamente “natural”. Trata-se de contratações políticas de pessoas da restrita relação político-partidária e pessoal do Presidente da Câmara, com missões políticas a cumprir, nomeadamente no campo da imagem e propaganda, pagos com dinheiros municipais.

Se tudo fosse assim tão normal teriam sido promovidos concursos públicos de admissão, consultas ao mercado para avenças especializadas e sobretudo esclarecimento dos objectivos e processos em reunião de Câmara, o que é obrigatório quando se está a fazer o uso dos dinheiros públicos. Do ponto de vista pessoal nada nos move contra as pessoas cujos nomes forma omitidos, mas na gestão pública todos estamos obrigados às mesmas regras de isenção.

Ficamos também a saber que um dos contratados pelo Presidente da Câmara, aliás pela “tabela de técnico superior da função pública mais deslocações”, já recolhe depoimentos sobre a Reforma Agrária para um hipotético programa “Montemor 2003”, cujos objectivos e conteúdos não foram sequer apresentados e aprovados em reunião camarária.

Ficamos também sem saber quais as relações de assessores de imagem com empresas, nomeadamente de produção gráfica.

A estes casos somam-se outros conhecidos e já levantados em reunião de Câmara como a nomeação de dirigentes sem concurso. Curioso é o ingénuo aviso e referência final de que “por razões éticas darei conhecimento destas questões aos cidadãos visados”...

Compreende-se com total clareza agora, que o Presidente da Câmara escreva e decrete em documento que “não está obrigado legalmente a prestar contas à Câmara, ou a algum ou alguns Vereadores, do exercício das suas competências”...

3 – A situação de violação sistemática do artigo 92º da Lei n.º 169/99 para a qual os Vereadores signatários fora sempre alertando a Câmara foi totalmente desconsiderada e mesmo desprezada pelo Presidente da Câmara, chegando ao ponto de termos quatro meses de actas não aprovadas em atraso. Apenas uma correcta intervenção do senhor Vereador João Caldeira, que dirigiu uma reunião de Câmara durante as férias do Presidente da Câmara conseguiu chamar à razão o responsável pela situação. Finalmente as minutas das actas começaram a ser lidas, corrigidas e aprovadas no final da reunião e que se iniciasse agora a recuperação das muitas actas em atraso, mesmo assim sobrecarregando a agenda das reuniões camarárias.

É falsa a afirmação que tenha havido leitura de minutas de actas submetidas a análise e acordo dos Vereadores no final das reuniões de Câmara, como será fácil comprovar pelas rubricas dos documentos e

pelo sucessivo levantamento da questão das actas e também da sua gravação pelos Vereadores signatários. O procedimento legal e correcto de leitura e aprovação em minuta foi apenas introduzido nas últimas duas reuniões camarárias.

Constata-se também que o Presidente da Câmara persiste em não querer dar aos munícipes conhecimento prévio da agenda das reuniões da Câmara Municipal, através da simples afixação da ordem de trabalhos em locais públicos. Temos também nesta matéria dúvidas no plano da legalidade que serão esclarecidas oportunamente. Ao contrário do que parece esta não é uma questão menor, antes revela como cada cidadão eleito se situa perante a tão apregoada “democracia participativa”.

Pela nossa parte consideramos as dúvidas levantadas nos requerimentos não esclarecidas, pelo que os assuntos não estão encerrados até ao seu esclarecimento total”.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que o presente documento vem na linha da permanente guerrilha política, procura do conflito, acusações infundadas e inquinação do ambiente de trabalho que os Vereadores do MCPM desenvolvem de forma continuada. Quebram regras de funcionamento consensualmente acordadas maltratando as relações institucionais entre os eleitos. O documento será analisado, disse, e obterá a resposta política adequada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: JOÃO LUIS CAMPOS DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação e remodelação de monte alentejano, sito no prédio rústico denominado Foros da Tojeira, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CRISTINA DE BOTTON, requerendo informação prévia sobre desafecção da área da RAN e localização da construção de uma barragem em terra, na Herdade do Sobral, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GARCIA FERREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no Loteamento da Fazenda de Escaldadinha, lote 10, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LAWRENCE COLE-MORGAN, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de moradia sita no prédio rústico denominado Fazenda de Baixo, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Maria Pires Dias.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de instalação de posto de combustível para abastecimento simples sito no Bairro dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MARTINS ÁGUAS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento e enviar para audiência prévia.

De: VANDA CRISTINA DA SILVA FRANCO PASCOAL FERREIRA, requerendo informação prévia sobre ampliação e adaptação de monte para turismo em espaço rural (agro-turismo) sito na propriedade denominada Fonte dos Carvalheiros, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U., Direcção Regional do Ministério da Economia, Região de Turismo de Évora e Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIANA DE JESUS CAEIRO NUNES CAPELA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para construção de uma oficina (1.ª fase) a erigir na Zona Industrial da Adua, lote LI 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CAMINHOS DO FUTURO – COOP. COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, C.R.L., requerendo informação prévia sobre construção de um alpendre no prédio denominado Fontainhas – Bairro de S. Pedro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: EMÍLIA MARIA JÚLIA BARREIRAS e EVENGELINA MARIA BARREIRAS LÚCIO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, redes de águas e esgotos e licenciamento da obra de alterações de edifício sito no Monte da Tapadinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO JOAQUIM DA SILVA TOMAZ, requerendo aprovação do projecto de legalização de habitação sita na Rua Bento Gonçalves, número 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a Intenção de Indeferimento. Enviar para Audiência Prévia

De: CUSTÓDA MARIA VARELA PATA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado Courela da Caneira, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO PAÇO ARAGÃO, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estruturas e licenciamento da obra de ampliação de instalações pecuárias/construção de

alpendre sito no Monte das Cortiçadas, Herdade Fonte de Portas/Paço do Aragão, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: RAGUEBI CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo informação prévia sobre desanexação de parcela de terreno no prédio rústico denominado “Courela da Pedreira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de Indeferimento. Enviar para Audiência Prévia

De: GABRIEL DA SILVA FERNANDES DE ALMEIDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e anexo destinado a garagem, a erigir na Courela do Açude, Parcela nº1, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, n.º 47.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: J. ESCUDEIRO, LDª, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação plurifamiliar com três pisos e cave, a erigir na Urbanização de S. Domingos, lote 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ARCOFOROS – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de edifício plurifamiliar com três pisos e cave, a erigir na Urbanização de S. Domingos, lote 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143, e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MANUEL JOAQUIM LOPES BENGALINHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Fundador de Portugal, nº 28, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

(Foi apresentado em reunião camarária de 03/07/02, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado dentro do prazo estabelecido)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir.

Vistorias

De: ESTRELA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA e OUTROS, para verificação de condições de insalubridade do prédio sito na Rua do Passo, números 3 e 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria

Requerimentos diversos

De: JULIETA MARIA, requerendo emissão de Alvará de Loteamento para a Operação de Loteamento sita na E.N. 2, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir.

De: MANUEL JOAQUIM COSTA SERRANO, JOÃO ANTÓNIO COSTA SERRANO e ANGÉLICA MARIA COSTA SERRANO, requerendo apoio técnico, de acordo com o ponto 5.2 do Regulamento do Centro Histórico, para elaboração de projecto de arquitectura para a obra de recuperação/ampliação de moradia sita na Rua Joaquim Rodrigues Amaro, número 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITACÃO DEGRADADA

Interveio de novo a senhor Presidente para dizer que no âmbito do programa Municipal de Apoio à habitação degradada – Recuperação de Telhados, elaborou-se uma lista de Apoios a conceder que foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, tendo por base dois parâmetros:

Limite Máximo de Rendimentos Anuais que contextualizam o apoio – 9.744,28 Euros – (duas vezes o salário mínimo nacional multiplicado por catorze meses);

A ordem pela qual serão concedidos estes apoios será correspondente à data de entrada do pedido, do menor rendimento para o mais elevado.

Sobre este assunto interveio o senhor Vereador Agostinho para perguntar qual foi critério que definiu como base dois ordenados mínimos.

O senhor Presidente respondeu que se procurou um limite objectivo e foi proposto pela Vereadora Helena Paixão.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a lista de apoios a conceder à recuperação de telhados.

C) REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO

Continuou o senhor Presidente agora para apresentar a Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, foi submetida à apreciação de Entidades com competências na Área de Intervenção do Plano e à Direcção Regional do ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo enquanto comissão de acompanhamento, que emitiu em 15 de Agosto de 2002 o parecer previsto no art.º 75.º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro.

Assim, encontra-se a Proposta de Revisão do Plano em condições de ser submetida a Discussão Pública tal como previsto no n.º 3 e 4 do art.º 77.º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro.

Neste sentido, propõe-se a deliberação de abertura do período de discussão pública nos seguintes termos:

Publicação do aviso no Diário da República; Período de 60 dias após a data de publicação do aviso;

Período de 60 dias após a data da publicação do aviso;

Durante o período acima referido, a Revisão do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo poderá ser consultada na secretaria da Divisão de Administração Urbanística no edifício da Câmara Municipal, Largo Paços do Concelho, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre sê-lo por escrito, devidamente fundamentados e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Sobre esta matéria interveio o senhor Presidente para dizer que os documentos em apreço estão concluídos após dois anos do início da sua elaboração, disse ainda que os referidos documentos mereceram pareceres favoráveis das entidades competentes, acrescentou que face ao tempo que demorou a concretização do plano existem questões já ultrapassadas, no imediato este documento vem resolver situações relacionadas com a área da habitação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura da discussão pública da proposta Revisão do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo.

D) ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Presidente apresentou a Proposta de Alteração do Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo, foi submetida à apreciação de Entidades com competências na Área de Intervenção do Plano e à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo enquanto comissão de acompanhamento, que emitiu em 24 de Setembro de 2002 o parecer previsto no art. 75º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro.

Assim, encontra-se a Proposta de Alteração do Plano em condições de ser submetida a Discussão Pública tal como previsto no n.º 3 e 4 do art.º 77º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro.

Neste sentido, propõe-se a deliberação de abertura do período de discussão pública nos seguintes termos:

- Publicação do aviso no Diário da República;
- Período de 60 dias após a data de publicação do aviso;

Durante o período acima referido, a Alteração ao Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo poderá ser consultada na secretaria da Divisão de Administração Urbanística no edifício da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre sê-lo por escrito, devidamente fundamentados e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a abertura da discussão pública da proposta de Revisão de âmbito limitado ao Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Setembro último, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA RUA DO CASTELO À RUA DA LIBERDADE, EM CABRELA”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Ajuste Directo - Relatório Preliminar da Comissão de Análise das propostas do seguinte teor:

1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação e a de António da Silva, Lda no valor de 12.443,10 €.
2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 12.443,10 € (doze mil quatrocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.
3. Segue-se a audiência prévia escrita do concorrente, nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada à empresa António da Silva, Lda, pelo valor de 12.443,10 €.

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Caldeira apresentou o Auto de Medição nº 1 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Aquino e Rodrigues S.A., na empreitada de “Construção de Emissário de Águas Residuais Domésticas de Silveiras”, o qual importa no valor de vinte e um mil

cento e quinze euros e setenta e quatro cêntimos , acrescido do IVA no montante de mil e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar vinte e dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos normais na empreitada supra referida.

D) EMPREITADA “MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO; MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Caldeira apresentou o Auto de Medição nº 2 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro António da Silva Lda., na empreitada de “Melhoramento das Infraestruturas Existentes na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento Existentes na Rua 1º de Maio, Rua Direita e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de vinte sete mil cento e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos , acrescido do IVA no montante de mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e oito mil quinhentos e vinte seis euros e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 2 de trabalhos normais na empreitada supra.

Informação nº 3

O empreiteiro António da Silva Lda. deverá executar trabalhos não previstos integrados na empreitada, atendendo à necessidade de regularização prévia do pavimento betuminoso existente, para posterior camada de desgaste; também à regularização das tampas de câmaras de visita existentes para a cota da recarga da camada de desgaste; à execução de betão armado em pilaretes e lintel no muro de blocos e à execução de caldeiras para árvores. O empreiteiro apresentou a proposta de preço unitários das diferentes espécies, que se anexa à presente acta, sendo os preços de aceitar, e sobre a qual se solicita autorização para ordem ao empreiteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro António da Silva Lda., a executar trabalhos não previstos integrados na empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”

A terminar o senhor Vereador Caldeira apresentou agora o Auto de Medição nº 2 de trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, o qual importa no valor de onze mil trezentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar onze mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 2 de trabalhos a Mais na empreitada supra.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU o pagamento dos documentos números cinco mil e treze a cinco mil duzentos e cinquenta e cinco, no valor de quinhentos e dois mil e cinquenta euros e um cêntimo.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Foi o senhor Presidente que interveio para apresentar a acta com o seguinte teor:

“Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dois, pelas 10 horas e 30 minutos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reuniu-se a Comissão composta por Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador, 1º Vogal Efectivo: António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos em substituição do Encarregado Geral, Custódio Manuel por se encontrar no gozo de férias, e 2º Vogal Efectivo: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS em substituição de Helena Maria Freire Paixão, Vereadora por impedimento da mesma, para abertura e apreciação das propostas para a Venda de Sucata.

Ao Edital publicado em 28 de Agosto de 2002, para Venda de Sucata por deliberação tomada em reunião de Câmara da mesma data, e depois de lido em voz alta o teor do Edital procedeu-se à abertura da proposta apresentada, tendo a firma BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A. proposto adquirir a respectiva Sucata pelo valor de € 0.052 o quilo valor ao qual deverá ser adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Face ao acima referido a Comissão propõe a adjudicação à firma BATISTA – Reciclagem de Sucatas, S.A. por ter cumprido todas as cláusulas do Edital.

Lida a acta em voz alta por mim Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, servindo de Secretária da Comissão, deu-se por encerrada a Reunião”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar à firma BATISTA – Reciclagem de Sucatas, S.A. a venda de sucata.

D) PROPOSTA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Pelo senhor Presidente foi apresentado uma proposta de Sistema de Controlo Interno desta Câmara Municipal, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Disse depois que o documento em apreço deriva do POCAL e é, também, sequência da normas já existentes. No entanto, há agora uma adequação a esta nova realidade. Acrescentou que a experiência é a melhor forma de adequar os documentos, pelo que este documento será susceptível de alterações de acordo com as necessidades que se vierem a revelar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Sistema de Controlo Interno decorrente do POCAL.

C) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO – FUNDOS DE MANEIO

A terminar o senhor Presidente apresentou uma proposta de Regulamento Interno – Fundo de Maneio desta Câmara Municipal, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre a presente proposta de Regulamento Interno pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para dizer que existe uma hierarquia das leis, como tal existe a obrigação de informação à Câmara Municipal sobre a utilização da delegação de competências em matéria financeira, pelo que o presente regulamento deveria incluir este imperativo legal.

O senhor Presidente disse querer interpretar a intervenção anterior como um contributo para o aperfeiçoamento do documento. Contudo, disse, aquele e outras situações estão salvaguardadas pela própria lei e na presente proposta de Regulamento optou-se por não reproduzir textos de leis de modo a simplificar o documento.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Interno – Fundos de Maneio.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BANCAS E LOJA DO MERCADO MUNICIPAL

Intervio de novo o senhor para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação da adjudicação do Direito de Exploração Comercial das bancas n.º s 48, 49, 77 e 78 e loja n.º 5 do Mercado Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

A terminar o senhor Vereador Presidente apresentou o seguinte requerimento diverso:

DE: JOSÉ LUIS CARDOSO BAPTISTA, requerendo informação sobre projecto de arranque de oliveiras antigas e plantação de olival novo, no prédio “ Monte do Pires”, freguesia de N.ª. Sr.ª da Vila.

Tem parecer da DASU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

5. SÓCIO CULTURAL

A) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “OS AMIGOS DA LANDEIRA – ANO LECTIVO 2001/2002

Intervio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

Intervio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta e acordo de cooperação:

“Findo o ano lectivo 2001/2002 e, na sequência do acordo com a Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira”, no sentido de assegurar refeições a um aluno carenciado do nosso concelho, matriculado na Escola do 1º Ciclo da Landeira – concelho de Vendas Novas, solicito o seguinte:

O pagamento de 287,10 € (duzentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 174 refeições a um custo de 1,65 €/ refeição, à Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira” com o nº de contribuinte 502 065 591.

Morada: Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira” Rua Joaquim Agostinho, 42965-414 Landeira” .

Apresentou ainda o seguinte acordo de cooperação:

“Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira” é celebrado de comum acordo, com vista a viabilizar o acesso a refeições de alunos que frequentam a escola do 1º Ciclo de Landeira e residem no Concelho de Montemor-o-Novo, o seguinte acordo:

1-A Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira”, com o nº de contribuinte 502065591 garante a confecção e serviço de refeições em condições de higiene e qualidade a alunos do ensino público que frequentam a escola do 1º Ciclo de Landeira.

2- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assegura o pagamento à Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira” em cada período escolar de um montante global, que para o ano lectivo de 2002/2003 terá os seguintes valores por aluno:

Carenciado no Escalão A:

Câmara Municipal – 330\$00 / 1,65 € - (Refeições gratuitas para o aluno)

Carenciado no Escalão B :

Câmara Municipal - 210\$00/ 1,05 €

Aluno - 120\$00 / 0.6 €

3 -Este acordo é válido para o ano lectivo 2002/2003 a partir de 15/10/2001 podendo ser prolongado com a necessária actualização de valores, se se mantiver o interesse de ambas as partes com assunto”.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2002/2003 – CIRCUITOS ESPECIAIS - TÁXIS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou os circuitos especiais de táxis – transportes escolares ano lectivo 2002/2003 que abaixo se transcreve:

“Na sequência da consulta efectuada a 16 (dezasseis) taxistas do Concelho através de envio de Aviso com ofício, receberam-se no prazo previsto duas propostas.

Da análise das propostas recebidas, e tendo em consideração os 8 (oito) circuitos a adjudicar, concluiu-se que:

1º Circuito de Freguesia do Ciborro

Ciborro (Escola do 1º Ciclo) – Herdade do Barrocal dos Ricos

Em relação a este circuito não foi apresentada proposta. Face a esta situação desenvolvem-se diligências no sentido de encontrar uma solução alternativa, com recurso ao Centro Social e Paroquial do Ciborro.

2º Circuito da Freguesia de Santiago do Escoural

Évora (Escola Secundária Severim de Faria) – S. Brissos

Apresentada uma proposta pela empresa Táxis, Canivete & Filhos, Lda, a qual face à necessidade de ocorrer ao transporte de mais duas alunas (Comunicação Interna n.º 53/2002) resulta num percurso diário de 96 Kms ao preço tabelado de 0,33 € (com IVA incluído a 5%). Deste modo regista-se um alargamento do circuito, que compreenderá a Escola Secundária André de Resende e a Escola do 1º Ciclo nº 8 – Bairro da Comenda.

A estimativa do valor global de adjudicação do serviço de táxi, no período escolar de Setembro 2002 a Junho de 2003, ascende a 5 310,5 Euros , a acrescer IVA à taxa de 5%.

3º Circuito da Freguesia de Nª Sª da Vila

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3 e Secundária) – Monte da Bucha - Monte do Medronhal

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte dos Lacraus - Quinta do Barroso

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte da Gamela – Paião - Casas Altas - Fazendas das Casas Novas

Apresentada proposta para os três circuitos pela empresa Táxis Três Castelos, Unipessoal, Lda, a qual em carta posterior esclarece que a prestação de serviços dos três circuitos de táxis será efectuada em conjunto, e de forma rotativa com mais sete empresas, devidamente identificadas.

A experiência de anos anteriores vem demonstrando que, face às características dos prestadores de serviços deste tipo de serviço, não existe outra alternativa que viabilize a satisfação dos circuitos em causa.

Todos os circuitos terão um preço tabelado de 0,33 € (com IVA incluído a 5%).

A estimativa de valor de adjudicação, de cada um dos circuitos, no período escolar de Setembro de 2002 a Junho de 2003, é o constante do seguinte quadro:

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3 e Secundária) – Monte da Bucha-Monte do Medronhal, com um percurso diário de 28 Kms e valor global da adjudicação de 1 549 €. Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2,3)

Monte dos Lacraus – Quinta do Barroso, num percurso diário de 20 Kms e valor global da adjudicação - 1 106 €, Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte da Gamela-Paião-Casas Altas - Fazendas das Casas Novas, num percurso diário de 60 Kms e valor global da adjudicação 3 319 €.

Valor a acrescer IVA à taxa de 5%

4º Circuito da Freguesia de Nª Sª do Bispo

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Pecuária da Rosenta - Monte dos Tanquinhos

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte das Badanelas - Monte do Areeiro

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2,3 e Secundária) – Ferro da Agulha - Monte Novo da Conceição

Apresentada proposta para os três circuitos pela empresa Táxis Três Castelos, Unipessoal, Lda, a qual em carta posterior esclarece que a prestação de serviços dos três circuitos de táxis será efectuada em conjunto, e de forma rotativa com mais sete empresas, devidamente identificadas.

A experiência de anos anteriores vem demonstrando que, face às características dos prestadores de serviços deste tipo de serviço, não existe outra alternativa que viabilize a satisfação dos circuitos em causa.

Todos os circuitos terão um preço tabelado de 0,33 € (com IVA incluído a 5%).

A estimativa de valor de adjudicação, de cada um dos circuitos, no período escolar de Setembro de 2002 a Junho de 2003, é o constante do seguinte quadro:

Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Pecuária da Rosenta - Monte dos Tanquinhos, num percurso Diário de 34 Kms, no valor global da adjudicação de 1 881 €, Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte das

Badanelas - Monte do Areeiro, num percurso diário de 20 Kms e valor global da adjudicação de 1106 €, Montemor-o-Novo (Escola E.B. 2, 3) – Monte da Gamela-Paião-Casas Altas - Fazendas das Casas Novas, num percurso diário de 28 Kms e valor global da adjudicação de 1 549 €.

Valor a acrescer IVA à taxa de 5%

Face à análise das propostas propõe-se a adjudicação de:

Circuito –Évora (Escolas Secundárias Severim de Faria, André de Resende/ Escola do 1º Ciclo nº 8 – Bairro da Comenda) – S. Brissos à empresa Táxis, Canivete & Filhos, Ldª. pelo valor estimado de 5 310,50 €uros.

Circuitos da Freguesia de Nsª. Srª. da Vila e de Nsª. Srª. do Bispo às empresas:Táxis Três Castelos, Unipessoal, Ldª.,Taxis Espadinha & Pedreirinha, Américo Canaverde & Esposa, Ldª., Taxi António Danado & Esposa, Taxi Silva & Marmeleira, Taxisimor, Ldª., Taxi Bilro Unipessoal, Ldª., Auto Taxi Pereira & Esposa, Ldª.

O conjunto das empresas efectuará os seis circuitos em sistema de rotatividade. Dada a particularidade desta adjudicação a um conjunto de empresas, sugere-se a elaboração de contrato de prestação de serviços, a subscrever por todos os adjudicatários, com um valor contratual até 11 000 €uros”.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou um protocolo com a Junta de Freguesia da Landeira sobre transportes escolares e que é do seguinte teor:

“Na sequência da Comunicação Interna nº 71/2002 da Chefe da DSC, objecto de deliberação na Reunião de Câmara de 11/09/2002, fomos informados da alteração relativamente à empresa que efectua os circuitos na Freguesia de Landeira.

Deste modo, propõe-se para deliberação a nova redacção do Protocolo, com a alteração ao ponto 1.1.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com a alteração ao ponto 1.1.

D) PROTOCOLOS TRANSPORTES ESCOLARES – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

Ainda o senhor Vereador João Marques apresentou agora um protocolo de transportes escolares com a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela e que abaixo se transcreve:

“Para que se efectue o transporte de duas (2) crianças residentes no Monte do Patinho, freguesia de Cabrela e que irão frequentar a Escola do 1º Ciclo de Cabrela, submete-se para aprovação proposta de Protocolo de Transportes Escolares com a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela , a vigorar no ano lectivo 2002/2003.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, que transferiu para os Municípios a organização, funcionamento dos transportes escolares, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, estabelecem o seguinte acordo sobre transportes escolares.

1- O presente acordo refere-se aos transportes do Ensino Básico e engloba os alunos da Freguesia de Cabrela.

2- O transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que residam a mais de 4 Km do estabelecimento de ensino.

3- Em termos de organização e funcionamento dos transportes competirá à Câmara Municipal, o seguinte:

3.1- Organizar o plano de transportes escolares;

3.2- Informar a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela de eventuais reajustes nos circuitos de transportes escolares estabelecidos;

3.3- Comparticipar financeiramente nas despesas de transportes com o pagamento de uma verba correspondente a 80% do custo do mesmo, na tabela dos táxis;

3.4- Enviar à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela a lista dos alunos a transportar, indicando a localidade de providência e ano que frequentam.

4- Competirá à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela o seguinte:

4.1- Providenciar o transporte de todos os alunos incluídos na listagem, enviada pela Câmara Municipal;

4.2- Garantir o cumprimento de todas as normas de transporte, legalmente definidas nomeadamente: habilitação do motorista, seguros, verificação regular das condições do bom funcionamento do veículo, colocação de distintivo assinalando o transporte escolar, etc. ...

4.3- No âmbito do transporte escolar, será dada especial atenção à Portaria n.º 344/78 de 29 de Junho;

4.4- Informar a Câmara Municipal de eventuais problemas e necessidades surgidas.”

Deliberação: O Protocolo apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) MUSICALIDADES 2002

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

“Na sequência da parceria iniciada em 1999, entre a Câmara Municipal e o Coral de S. Domingos, para a realização das Musicalidades – Encontros Musicais da cidade de Montemor, vem o Coral de S. Domingos solicitar o apoio financeiro à Câmara para a concretização da IV edição deste evento.

Este projecto tem como objectivo promover e divulgar a música, estimulando a sensibilização e criação de novos públicos, assim como contribuir para a promoção da cidade de Montemor a nível regional e nacional.

Neste sentido, propõe-se que o Executivo delibere a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos, no valor de 5 000 € (cinco mil euros), correspondendo a aproximadamente 40% do orçamento global, que ascende a 13 207 €.”

Neste ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador Queiroz para dizer que esta é uma iniciativa meritória que contém uma boa oferta cultural para os montemorenses.

Interveio também o senhor Presidente se pronunciou para dizer que esta iniciativa é um bom exemplo da parceria com várias instituições, que conseguiu trazer a Montemor nomes excepcionais tal como Maria João Pires, a participação financeira também foi significativa. Disse que a concretização das Musicalidades/2002 foi difícil pelos cortes de financiamentos verificados tendo mesmo, inicialmente, o Coral de S. Domingos admitido a hipótese de interromper esta iniciativa por falta de verbas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 5 000 € (cinco mil euros).

F) PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

Mais uma vez a interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte documento:

“No seguimento do Acordo de Colaboração para a Construção do Pavilhão Gimnodesportivo na Escola E. B. 2,3 de S. João de Deus, em Montemor-o-Novo, assinado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA) e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no dia 22 de Julho de 1999, ficou acordado no n.º 2 do art.º 7 que as condições de gestão e utilização do pavilhão seriam definidas em protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e o órgão de gestão da Escola.

Em cumprimento do estipulado no Acordo acima referido, a Câmara Municipal e o órgão de gestão da Escola efectuaram reuniões com vista à elaboração de Proposta de Protocolo, cujo texto se submete para aprovação e deliberação do Executivo.”

Interveio também o senhor Presidente para dizer que há necessidade de definir a propriedade do Pavilhão, no imediato o que parece fazer sentido é que a gestão daquele imóvel seja pertença da Câmara e posteriormente efectuar acordos de cooperação com outras entidades.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de utilização e gestão do Pavilhão Gimnodesportivo.

G) CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de concessão de bolsa de estágio:

“No âmbito do programa “Conhecer e Preservar a Rede Natura 2000 em Montemor-o-Novo” prevê-se a abertura ao público, em 27 de Setembro, do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado.

Face à necessidade de dinamizar o Núcleo, propõe-se a concessão de um estágio a Cristina de Jesus Vagarinho Parreira, residente no Escoural, ao abrigo das Normas de Estágio aprovadas na reunião de Câmara de 2/11/1994.

Junta-se Curriculum Vitae e Certificado de Habilitações da candidata, informando-se que a Bolsa de Estágio poderá iniciar-se no dia 1 de Outubro de 2002.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade conceder uma bolsa de estágio a Cristina de Jesus Vagarinho Parreira.

H) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

De Novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de um subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, que abaixo se transcreve:

“Na sequência de um comunicado datado de 02/08/02, remetido pela Comissão de Pais dos alunos de Cabrela, a manifestar a preocupação e indignação, com a possibilidade de encerramento da Creche e Jardim de Infância de Cabrela, estabelecimento tutelado pela Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, assumiu a Câmara uma posição de, em conjunto com as entidades locais, realizar esforços no sentido de viabilizar o funcionamento deste estabelecimento de ensino. Assim, e considerando que a principal causa que levaria ao encerramento, era a inexistência de uma Educadora de Infância, elemento técnico obrigatório por lei neste tipo de estabelecimentos, que a Santa Casa da Misericórdia de Cabrela teria de contratar, acordou-se após reunião com a Comissão de Pais, a Junta de Freguesia e a Direcção da Santa Casa da Misericórdia, que a Câmara ponderaria um subsídio extraordinário de forma a apoiar às despesas inerentes do funcionamento da Creche e Jardim de Infância de Cabrela.

Neste sentido, proponho que a Câmara delibere a atribuição de um subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela num valor de 8430€, de forma a apoiar a contratação de uma educadora e viabilizar o funcionamento da Creche e Jardim de Infância de Cabrela no ano lectivo 2002/2003.”

Sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Queiroz para dizer que a Câmara ao apoiar esta situação é abrir um precedente a outras instituições particulares.

O senhor vereador João Marques concordou com o facto de abrir um precedente no entanto ficou bem explícito que esta situação só se verifica para resolver unicamente o caso em apreço, trata-se portanto (disse em seguida) de uma situação delicada que põe em causa o encerramento de um Jardim de Infância e do Ensino Básico contribuindo desta forma para a desertificação daquela localidade.

Ainda neste âmbito o senhor Vereador Agostinho acrescentou que foi com a persistência de várias pessoas que aquela instituição foi erguida, porém disse que em seu entender a abertura do Lar prejudicou o funcionamento do Jardim de Infância, devido aos encargos que o seu funcionamento acarreta.

A concluir o senhor Presidente disse que a Câmara deverá apoiar estas situações particulares, porém a instituição não pode descorar das suas responsabilidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela no valor de 8 430 € (oito mil quatrocentos e trinta euros).

I) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música, relativo aos meses de: Abril, Maio e Junho/ 2002 - 33 alunos x 8,28 € x 3 meses = 819,72 €

O valor total do subsídio ascende a 819,72 € (oitocentos e dezanove euros e setenta e dois cêntimos)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

O lote LI 30 (5 000 m2) da Zona Industrial da Adua está reservado em nome do Sr. Nelson Manuel dos Santos Casmarrinha desde o dia 24 de Abril de 2002. O promotor do projecto cujo lote está reservado, informou que não tem disponibilidade para avançar com o projecto que pretendia instalar no lote LI 30, pelo que desiste da reserva do lote.

Face ao exposto, propõe-se que o lote acima referido fique disponível para novos interessados”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o Lote LI 30 fique disponível.

7. GABINETE JURÍDICO

A) REQUERIMENTO DA MONTEAL LDA.

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o parecer jurídico solicitado em sessão anterior da Câmara sobre um requerimento da Monteal, Lda onde se solicitava a concessão de exclusividade para uma iniciativa turística. O documento foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a conclusão daquele parecer jurídico recusando a possibilidade de concessão de exclusividade ao tipo de iniciativa turística proposta.

8. BANDA FILARMÓNICA SIMÃO DA VEIGA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Interveio agora o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte saudação:

“Pela magnífica actuação da Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre, no passado dia 25/09/2002, no Parlamento Europeu em Estrasburgo, cuja representação contribuiu para a dignificação e maior divulgação da cultura do nosso Concelho, Região e País, esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 9/10/02 delibera saudar a Instituição e atribuir o merecido reconhecimento”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovara uma saudação à Banda Filarmónica Simão da Veiga da Povo de Lavre.

9. RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A pedido do Rugby Clube de Montemor e tendo em vista a integração no Processo de Declaração de Utilidade Pública da referida instituição, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emita o Parecer nos termos seguintes:

“ A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no nº 2 do artº 5º do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro, considera de utilidade pública a actividade desenvolvida pelo Rugby Clube de Montemor, nomeadamente a acção meritória que tem desenvolvido na promoção da prática desportiva e no desenvolvimento da modalidade no concelho e região.

Por ser verdade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública do Rugby Clube de Montemor.”

Perante o assunto exposto o senhor Vereador Queiroz sugeriu que, no futuro e apenso a este tipo de parecer, deveria estar anexo um relatório das actividades da Instituição para melhor fundamentar a decisão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de Utilidade Pública do Rugby Clube de Montemor.

10. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O senhor Presidente apresentou o documento mencionado em epígrafe, documento este que transitou da anterior reunião da Câmara Municipal e que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre este ponto interveio o senhor Vereador Queiroz para dizer que mantém a posição exposta em anterior reunião de Câmara.

Falou em seguida o senhor Vereador Maia para dizer que não obstante esta matéria não ter sido discutida na reunião anterior, disse não ter nada a opor e ser urgente o inicio o seu funcionamento (disse).

Em seguida pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho que perguntou qual a situação da Estação de Transferência, tendo ainda colocado a interrogação de como transportar os monstros. A terminar solicitou informação do ponto da situação dos ecopontos.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que este é um passo importante para a concretização do Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito. Quem está a gerir este processo é a AMDE que transferirá para a empresa a gestão deste processo que tem sido complicado. Alertou para o facto de a lei determinar procedimentos que estão desadequadas da realidade e para os quais não há nem instrumentos nem meios, inclusive da responsabilidade da Administração Central, que na prática resolvam os problemas pelo que a lei, na prática, não pode sequer ser cumprida por quem o deseja. Deu como exemplo o problema dos entulhos em que a Câmara, sem que tenha responsabilidades, está a procurar soluções tendo já proposto na AMDE que se contacte o Governo para discutir esta e outras questões que afectam os municípios, as actividades económicas e o ambiente nos concelhos.

Acrescentou depois que a Estação de Transferência está concluída e dentro de dias está em condições de operar. A ideia fundamental é concentrar todos os lixos para posteriormente lhe ser dado um destino, em relação aos monstros, pilhas, pneus etc.. A solução não é fácil devido às dificuldades nacionais de reciclagem.

Em relação aos ecopontos informou que o processo está em curso mas com atrasos e será implementado após a entrada em funcionamento da Estação de Tratamento, prevendo-se para o primeiro semestre de 2003 o seu pleno funcionamento..

O senhor Vereador Agostinho perguntou se as campanhas de sensibilização têm lugar ao nível dos doze municípios.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se prevê no Plano Director de Resíduos Sólidos a realização de uma campanha geral de sensibilização. No entanto e em paralelo deverão decorrer também campanhas a nível local.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer municípios.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo do Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi dada pela Lei número 5 – A de dois mil e dois de onze de Janeiro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA;

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA;